



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E REGISTRO

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE VOLTA REDONDA - EDITAL N.º 003/2018 – SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público 003/2018 - SMA para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP (Avenida Paulo de Frontin, nº 457, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda), no dia **09 de dezembro de 2020 às 09h00**, para entrega de documentação.

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na desistência do candidato conforme prevê o item 14.3 do referido Edital.

GUARDA MUNICIPAL

LUIZ CLAUDIO SILVA RUAS

MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT

Volta Redonda, 19 de Novembro de 2020

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E REGISTRO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ABERTURA DE CONTA SALÁRIO (ORIGINAL E CÓPIA)

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (Ref.: Setembro/2020)

Volta Redonda, 19 de Novembro de 2020

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E REGISTRO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO;
- 01 FOTO 3 X 4;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) - PÁGINA DA FOTO E DADOS CADASTRAIS;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO (ÚLTIMO PLEITO ELEITORAL) –
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> ;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO NO NOME DO CANDIDATO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (CASADO);
- CARTÃO DO PIS/ PASEP OU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL, SE HOUVER E ANUIDADE PAGA;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATO MASCULINO);
- CARTÃO DO SUS;
- CÓPIA DE INTEIRO TEOR DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, CASO DECLARE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E CPF DOS DEPENDENTES.

Volta Redonda, 19 de Novembro de 2020

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração